

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Concorrência Pública nº 001/2022 – SECOM

Processo Administrativo de autos nº 2022/11010/000001

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – SECOM/TO.**, designada pela **PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 017/2022**, de 02 de março de 2.022, publicada no diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.039, de 02 de março de 2.022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de autos nº 2022/11010/000001, torna público que realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2.022 - SECOM, do tipo “MELHOR TÉCNICA”, objetivando a contratação de até 05 (cinco) Agências de propaganda/publicidade, para divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por intermédio de Agência de Publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2.010.

1) – OBJETO DA SESSÃO

1.1 – O objeto do presente Edital e da Sessão Pública é o Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, a qual tem como objetivo analisar e julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária a ser apresentado pelas Agências de propaganda/publicidade, para divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Poder Executivo do Estado do Tocantins, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, objeto da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2.022 - SECOM, do tipo “MELHOR TÉCNICA”, promovida pela Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins – SECOM/TO.

2) – DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 – Foi efetivado chamamento público conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, visando a INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6069, de 13/04/2022, às páginas 20/22.

3) – DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO

3.1 – Conforme dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

comunicação, publicidade ou *marketing*, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins – SECOM/TO.

4) – LOCAL, DATA, E HORÁRIO DA SESSÃO DE SORTEIO

4.1 – A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 08h do dia 16 de maio de 2022, na Secretaria da Comunicação, Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis – Palmas/TO.

4.2 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

4.3 – Caso não seja dia útil (funcionamento normal do expediente) com a decretação de feriado ou ponto facultativo, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

4.4 – O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no *site* da SECOM/TO., com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância aos termos do § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

4.5 – Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital.

4.6 – Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, preferencialmente através do e-mail: licitacao@secom.to.gov.br, ou presencialmente junto a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação – SECOM/TO., situada no endereço: Secretaria da Comunicação, Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas/TO., CEP 77.001-020, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente.

5) – RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS INSCRITOS PARA O SORTEIO

5.1 – A Relação dos Profissionais inscritos está em consonância com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010, ou seja, detém o triplo do número de integrantes da subcomissão técnica, que será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação, qual seja a Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins – SECOM/TO.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

5.2 – RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A SECOM/TO.

Ord.	Nome	Formação
01	Inácia Maria Bento Parente Franco	Comunicação Social
02	Perlane de Cássia Cordeiro Loiola	Comunicação Social
03	Fernando César de Paula Ferreira	Comunicação Social
04	Valdemice Gomes Aguiar	Marketing
05	Silmara Martins da Silva	Marketing
06	Jesuino Santana de Oliveira Júnior	Comunicação Social

5.3 – RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A SECOM/TO.

Ord.	Nome	Formação
01	Kezia Cristina Araújo de Noá	Jornalismo
02	Whilker Santana Wanderley	Comunicação Social
03	Luciana Barbosa Fonseca	Comunicação Social

6) – DA IMPUGNAÇÃO

6.1 – Conforme o disposto no § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações constantes nos itens 5.2 e 5.3 deste Edital, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

6.2 – Nos exatos termos do § 6º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010, caso seja admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente.

6.3 – A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, na elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, § 7º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, observados os mesmos critérios insertos nos §§§ 2º, 3º e 9º todos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2.010.

6.4 – Em sendo necessário a elaboração e publicação de nova lista sem o nome impugnado conforme o item 6.3 supra, deverá ser respeitado o prazo previsto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme dispõe expressamente o no § 8º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.5 – Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

6.6 – A impugnação somente será conhecida, se for PROTOCOLIZADA, junto a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação – SECOM/TO., situada no endereço: Secretaria da Comunicação, Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas/TO., CEP 77.001-020, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente.

7) – DO SORTEIO

7.1 – O sorteio será processado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação – SECOM/TO., de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida pela Lei Federal nº 12.232/2.010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado.

7.2 – O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

7.2.1 – Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

7.2.2 – No dia, horário e local indicados neste Edital item 4.1, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação – SECOM/TO., reunir-se-á em sessão e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

7.2.3 – Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados.

7.2.4 - O resultado do sorteio será registrado na competente e respectiva Ata da Sessão, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no *site* da SECOM/TO.

8) – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 – Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2.010, aplicando-se, subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993.

8.2 – Os autos físicos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação – SECOM/TO.

8.3 – A Ata da sessão pública de sorteio será circunstanciada, e terão registradas todas as ocorrências, para todos os fins legais.



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8.4 – O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no *site* da SECOM/TO.

8.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação – CEL.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – SECOM/TO., em Palmas/TO., aos 29 dias do mês de abril de 2.022.

CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação
PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 017/2022, DE 02/03/2022
PUBLICADA DOE Nº 6039, DE 02/03/2022
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS